

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 03/2020

AUTOR: Executivo

RELATOR: Gilmar Antônio Roman

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 29/2020, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre a desafetação das áreas urbanas dominiais que específica, bem como as transforma em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, para fins de atender o Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), denominado "Regulariza Capitão" (Lei Municipal nº 2.362/2018) e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 29/2020.

Sala de Comissões, 31 de julho de 2020.

GILMAR ANTÔNIO ROMAN

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 31 de julho de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Gilmar Antônio Roman, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 29/2020 de autoria do Executivo Municipal.

Sala de Comissões, 31 de julho de 2020.

Presidente: Neuza Stulp

Relator: Gilmar Antônio Roman

Membro: Edelano Rohers

Gilmar A Roman
Edelano Rohers